



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

RESOLUÇÃO Nº. 17, DE 05 DE MARÇO DE 2020.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Parecer n.º 03/2020 da Câmara de Ensino de Graduação, **RESOLVE ad referendo:**

Não aprovar à extensão de prazo para término de curso de Maria Aparecida Chaves Freitas, do curso de Ciências Sociais - Licenciatura, por mais 1 ano letivo, a partir de 2020/1.


Prof.^a Mirlene Ferreira Macedo Damázio
Presidente